

PROTOCOLO GERAL



ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 08

NUP 64044.004195/2023-38

ANO: 2023

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR)

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC

INTERESSADO: 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

OBJETO: Dispensa de Licitação, para contratação de empresa apta a realizar os serviços de aplicação de exame de aptidão para início de CNH para o Centro de Formação de Condutores do 6º BEC.

CONTEÚDO: Processo contendo ____ folhas.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	RESP	ASS
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

DESTINO	DATA	RESP	ASS
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

**PROJETO BÁSICO Nº 08/2023
NUP: 64044.004195/2023-38 – Cia Eng Eqp Mnt**

1. OBJETIVO

1.1 Estabelecer as diretrizes gerais para a contratação de empresa especializada para prestar serviços de testes para aptidão de CNH.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Este projeto tem como objetivo estabelecer as atribuições da Contratada para com a Administração do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, o relacionamento entre as partes, a forma e a descrição detalhada dos serviços a serem prestados.

3. OBJETO

Ord	DESCRIÇÃO
1	Testes Específicos para aptidão de CNG (Aptidão Física e Mental, Psicotécnico e Toxicológico)

3.1. Os serviços dos exames, serão verificadas a conformidade entre o que foi empenhado, constante da nota de empenho e o que será executado, constante na nota fiscal.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 Diante da quantidade de missões das quais o 6º Batalhão de Engenharia de Construção participa, tanto as obras de cooperação como prestação de apoio às operações da Acolhida, Yanomami e demais atividades governamentais, viu-se a necessidade de se aumentar o quantitativo de motoristas qualificados para prestar esses serviços, dos quais seria de maior interesse o desenvolvimento dentro dos quadros de efetivo do batalhão.

4.2 Devido à urgência na contratação do serviço, não havendo tempo suficiente para a realização de um processo licitatório, optou-se pela contratação por Dispensa de Licitação tem o objetivo de contratar o serviço de forma mais rápida, dando início ao desenvolvimento dos futuros motoristas com a maior celeridade possível.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1. O serviço pretendido com este processo foi estimada em R\$ 8.780,00 (oito mil setecentos e oitenta reais).

5.2. Nos preços deverão estar incluídos todos os custos operacionais, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, impostos, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas, indiretas, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato, sem custo adicional para o Órgão Gestor.



6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. A realização de pesquisa de preços junto a potenciais prestadores dos serviços demandados, a fim de justificar que os preços contratados estão compatíveis com os praticados no mercado.

6.2. Entende-se que a contratação não está amparada, decisivamente no preço, mas o processo deve justificar o preço a ser aceito visando assegurar a legitimidade da contratação. Neste sentido, a justificativa do preço adota a compatibilidade do preço ajustado com o de mercado. Desse modo, para justificar o valor estimado, foi realizado pesquisa de preços local.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. Para fins do disposto na Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021, as despesas que forem originadas com o presente Processo Administrativo são compatíveis com a Lei Orçamentária Anual. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos descentralizados pelo Fundo de Administração da Organização Militar.

8. DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

8.1. O desembolso para fazer face aos custos com o referido serviço foi feito em parcela única, mediante a conclusão do objeto a ser contratado e a apresentação dos certificados de todos os materiais e serviços devidamente assinados, por meio de "atesto" pelo chefe da Fiscalização ou Fiscal de Contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.
- 9.2. Disponibilizar os meios necessários para a execução dos serviços.
- 9.3. Designar preposto(s) para representar a Contratada perante o Contratante.
- 9.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- 9.5. Apresentar ao Fiscal de Contrato, os documentos de cobrança, fatura que ateste os serviços que foram prestados, sob pena de suspensão do pagamento até o cumprimento desta exigência.
- 9.6. A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas. Constatada situação de irregularidade junto ao SICAF, a contratada será advertida, por escrito, no sentido de que, em 10 (dez) dias corridos, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa sob pena de rescisão contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 9.7. Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força da prestação dos serviços objeto deste Contrato qualquer relação de emprego entre a União e os empregados que a Contratada fornecer para a execução dos serviços.
- 9.8. Informar o Contratante sobre descontos especiais oferecidos.
- 9.9. As faturas devem ser emitidas no nº do CNPJ do Contratante, conforme o CNPJ que estiver constando no contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 10.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no contrato firmado.



11. DA VIGÊNCIA

11.1. O prazo de vigência do contrato será até o término da prestação do serviço, com limite máximo em 360 dias contados a partir da assinatura do termo de contrato.

12. DAS ALTERAÇÕES DO PREÇO

12.1. O valor da contratação a ser pago será fixo e irredutível, podendo sofrer a sua repactuação e formação de preços, conforme estabelecido em lei.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021, a Contratada que:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

13.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar;

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021.

13.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

13.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado, com apresentação da Nota Fiscal, após atestado a conclusão dos serviços contratados.

14.2. O pagamento poderá ser suspenso, caso ocorra inadimplemento das obrigações da contratada para com o 6º BEC e/ou erros ou vícios na fatura.



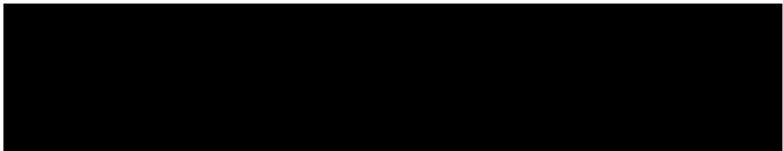
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado à contratada antes de pagar multa, que por ventura lhe tenha sido aplicada.
- 14.4. As notas fiscais devem ser emitidas no nº do CNPJ do contratante, conforme o CNPJ que estiver constando na nota de empenho a que a nota fiscal se referir.
- 14.5. Não serão emitidas Notas de Empenho, não serão efetuados pagamentos e não será renovado o contrato, caso a Contratada se encontre com documentação obrigatória do SICAF vencida (Receita Federal, FGTS e INSS).
- 14.6. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos créditos oriundos da solicitação de recursos advindos da DGO (Diretoria de Gestão Orçamentária), ou créditos provenientes de repasses dos convênios firmados pelo 6º BEC.
- 14.7. Conforme Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, serão retidos os percentuais referentes a tributos e contribuições federais, exceto no caso de pessoas jurídicas optantes pelo "SIMPLES" e "SUPER SIMPLES".

15. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

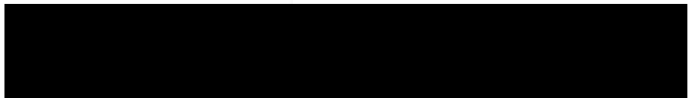
- 15.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avançadas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Será especialmente designado um fiscal de contrato, por ato do Ordenador de Despesas para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, este deverá atestar as notas fiscais e faturas correspondentes.

16. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

- 16.1. Os valores de referência representam o preço estimado pela empresa mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, envolvendo o mesmo objeto e serviço ou objeto e serviço similar e o preço máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação.


FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES – CAP
Cmt Cia Eng Eqp Mnt

Aprovo em: ____/____/____


WAGNER FERNANDES DOS SANTOS – CEL
Ordenador de Despesas do 6º BEC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR**

Estudo Técnico Preliminar 08/2023



1. Informações Básicas

Número do processo: **64044.004195/2023-38- Cia Eng Eqp Mnt**

2. Descrição da Necessidade

2.1 O 6º BEC além de suas missões clássicas de apoio ao combate em situação de guerra atua em períodos de paz como pioneira, colaborando na solução de problemas de infraestrutura e no desenvolvimento, em particular, da região norte de nosso país. Sua sede localiza-se em Boa Vista-RR e é subordinado ao 2º Grupamento de Engenharia (com sede em Manaus-AM), por isso e por outros motivos, o 6º BEC vem executando historicamente não somente operações no hemisfério norte (atendendo Roraima, estado em que está localizado), mas também no hemisfério sul (atendendo as demandas do 2º Gpt E, sobretudo para os estados do AM e PA). Diante disso e do regime de chuvas na região norte, o 6º BEC executa suas operações em Roraima entre os meses de outubro e abril, e abaixo da linha do equador entre maio e setembro.

2.2 Diante da atual situação de crise sanitária e humanitária nas terras indígenas Yanomami, da Força Tarefa Operação Acolhida e das diversas obras de cooperação das quais o 6º BEC faz parte, viu-se a necessidade de uma maior quantidade de motoristas para apoiar as diversas frentes de serviço das quais o 6º BEC participa. Desta forma, faz-se necessária realização dessa dispensa, para serviços de exames de Aptidão Física, psicotécnico e Toxicológico, visando atender aos setores administrativos e operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção (Cia E Eqp Mnt)	Cap Fabrício

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A contratação será realizada a partir da declaração da empresa afirmando que tem condições de realizar os serviços de aplicação de exame de aptidão para início de CNH após recebimento da Nota de Empenho de Despesa pela empresa;

4.2. A empresa deverá ter ciência e disponibilizar todo o serviço supracitado.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO					
Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Exames de Aptidão Física e Mental;Psicotécnico e Toxicológico	Unitário	20	439,00	8.780,00
TOTAL					8.780,00

4.3. Contratação de empresa para prestar serviços de exames preparatórios para aptidão da CNH, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.



4.6. Fica estabelecido um prazo máximo para execução num período de 360 dias a partir da assinatura do termo.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Observar-se-á o que prescreve a Instrução Normativa nº 73 (IN 73), de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

5.2. Para obter preço praticado no mercado, e que seja vantajoso para a administração pública, foram realizadas pesquisas junto a fornecedores locais, conforme proposta e mapas comparativos anexos e, adotado o menor valor entre os preços pesquisados e o que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando-se em conta os aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização, bem como práticas de mercado.

6. Descrição da Solução como um todo

6.1. A descrição da solução como um todo abrange a realização de uma dispensa de licitação que compreende a contratação de empresa para serviços de exames preparatórios para CNH, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, na qual, ao fim do processo, a empresa do item proposto, poderá ser acionada e realizar as devidas prestações de serviço;

6.2. O serviço a ser contratado não poderá ser desmembrado em outros serviços, visto que se perde a objetividade da contratação;

6.3. A contratada deve:

6.3.1. Executar os serviços conforme especificações deste ETP, e demais exigências legais que constarão no Projeto Básico, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os serviços necessários, na qualidade e quantidade mínimas para atender melhor no serviço prestado;

6.3.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

6.3.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigido na dispensa, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

6.3.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

6.3.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.3.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção,



Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;

6.3.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

6.3.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

6.3.9. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações projeto básico, no prazo determinado.

6.3.10. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

6.3.11. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.

6.3.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

6.3.13. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

6.3.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

6.3.16. Comprovar, ao longo da vigência contratual, a regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte subcontratadas no decorrer da execução do contrato, quando se tratar da subcontratação prevista no artigo 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006.

6.3.17. Responsabilizar-se pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação.

6.3.18. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.

7. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

7.1. A regra desta dispensa vai ser de não parcelamento, tendo em vista que o 6º BEC deverá utilizar este processo apenas para a execução dos serviços.

8. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

8.1. Não há contratações correlatas com o objeto da compra pretendida.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

9.1. Conforme o art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber da Instrução Normativa Nº 1 de 10 de Janeiro de 2019.

10. Resultados Pretendidos

10.1. O resultado que se almeja a conseguir nesse processo é qualificar mais motoristas nos quadros da OM aptos a prestarem apoios as diversas operações empreendidas pelo 6º BEC;

10.2. Um serviço sem atrasos na execução, devendo primar pela qualidade e responsabilidade.

11. Providências a serem adotadas

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos neste processo; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade da contratação.

11.2. Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. Possíveis Impactos Ambientais

12.1. A empresa deverá cumprir o que determina a Resolução do CONAMA 273/04;

13. Declaração de Viabilidade

13.1. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14. Justificativa da Viabilidade

14.1. É viável esta contratação, pois o 6º BEC, como bem colocado nos itens acima, não possui pregão e tão pouco conseguiu adesão há tempo hábil para os exames preparatórios para a CNH. Desta forma, faz-se necessária realização dessa dispensa, para serviços de manutenção corretiva, visando atender aos setores operacionais do batalhão, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar demonstrando a importância dessa atividade para a operacionalidade do Batalhão de Engenharia do Exército Brasileiro.

15. Responsável


FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES - Cap
Cmt Cia E Eqp Mnt do 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(1º Cia Esp E Cnst/1967)
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

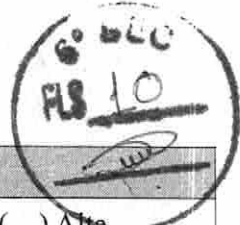
GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo: 64044.004195/2023-38 – Cia Eng Eqp Mnt

Assim como toda contratação, vislumbra-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à licitação de serviço de aplicação de exame, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Risco 01 – PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EXAME PARA CNH.			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Irregularidade administrativa			
Ação Preventiva		Responsável	
Atualização da legislação em vigor, elaboração dos estudos preliminares e adoção de medidas que visam economicidade e eficácia para a Administração Pública.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Readequação do processo licitatório		Membros da SALC	

Risco 02 – ESPECIFICAÇÃO INSUFICIENTE PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO			
Probabilidade:	(x) Baixa	() Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Dano			
Serviços sendo prestados de forma que não atende todas as necessidades da OM			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada descrição do item e forma de execução		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar a reputação das empresas, para não contratar empresa que não providenciará o serviço adequadamente, gerando processos administrativos e a necessidade de abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	



Risco 03 – ATRASO NA CONCLUSÃO DA DISPENSA			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta

Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, a OM ficará sem serviço de aplicação de exame para os motoristas do 6ºBEC.	

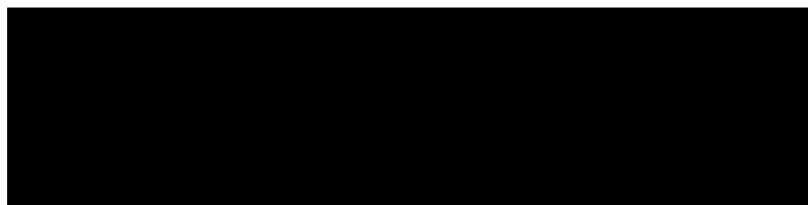
Ação Preventiva	Responsável
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica	Fiscal Administrativo, Chefe da Salc e Equipe de Planejamento.
Ação de Contingência	Responsável
-	-

Risco 04 – RECURSOS ADMINISTRATIVOS PROCEDENTES			
Probabilidade:	() Baixa	(x) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(x) Alta

Dano	
Atraso na dispensa e não atendimento à demanda no prazo necessário	

Ação Preventiva	Responsável
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco	Área técnica de análise de propostas
Ação de Contingência	Responsável
Análise quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas	Equipe de Fiscalização

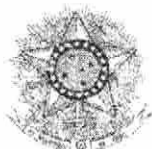
Probabilidade de ocorrência	Alta			
	Média		Risco 1 e 2	Risco 3 e 4
	Baixa	Risco 1 e 2		
		Baixo	Médio	Alto
Gravidade/Impacto				



FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO BORGES – Cap
COMANDANTE DA CIA ENG EQP MNT



WAGNER FERNANDES DOS SANTOS - Cel
ORDENADOR DE DESPESAS DO 6º BEC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO SIMÓN BOLÍVAR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Processo Administrativo 64044.004195/2023-38 – Cia Eng Eqp Mnt

Órgão: 6º Batalhão de Engenharia de Construção	
Setor Requisitante: Companhia de Engenharia de Equipamentos e Manutenção	
E-mail: suprimentologista@gmail.com	Telefone: (95) 4009 9939

1. Objeto da contratação

O objeto da presente dispensa é a contratação de empresa apta a realizar os serviços de aplicação de exame de aptidão para início de CNH após recebimento da Nota de Empenho de Despesa pela empresa.

2. Justificativa da necessidade de aquisição, considerando o planejamento estratégico.

2.1. Motivação da contratação:

Diante da atual situação de crise sanitária e humanitária nas terras indígenas Yanomami, da Força Tarefa Operação Acolhida e das diversas obras de cooperação das quais o 6º BEC faz parte, viu-se a necessidade de uma maior quantidade de motoristas para apoiar as diversas frentes de serviço das quais o 6º BEC participa. Desta forma, faz-se necessária realização dessa dispensa, para serviços de exames de Aptidão Física, psicotécnico e Toxicológico, visando atender aos setores administrativos e operacionais, para que não tragam nenhum atraso ou prejuízo para esta Organização Militar.

2.2. Objetivos da contratação:

A contratação será realizada a partir da declaração da empresa afirmando que tem condições de realizar os serviços de aplicação de exame de aptidão para início de CNH após recebimento da Nota de Empenho de Despesa pela empresa.

3. Público alvo

Militares do 6º Batalhão de Engenharia de Construção.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a contratação do material / serviços:

- Após assinatura do contrato com o licitante vencedor.


FABRICIO DE SOUSA CARVALHO BORGES - Cap
Cmt da Cia Eng Eqp Mnt

MAPA COMPARATIVO

NR ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE PLANELADA	PESQUISA LOCAL			VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
				CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA CNPJ nº. 22.407.195/0001-21	O. G. PSICOLOGIA LTDA CNPJ nº. 33.036.936/0001-21	CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA nº. 37.781.353/0002-67		
I	Exames de Aptidão Física e Mental para CNH, Psicotécnico e Toxicológico	Und.	20	R\$ 439,00	R\$ 480,00	R\$ 470,00	R\$ 463,00	R\$ 9.260,00
VALOR TOTAL DOS ORÇAMENTOS				R\$ 8.780,00	R\$ 9.600,00	R\$ 9.400,00		

Quartel em Boa Vista-RR, 31 de julho de 2023.

DANIEL DE ASSIS DOS SANTOS SILVA
Chefe da Seção de Controle da Cia E Equip Mnt

CÉSAR AUGUSTO QUEIROZ DA COSTA - TC
Fiscal Administrativo do 6º BEC

FILIPE GELELETTÉ BANDEIRA ANTUNES – TC

Ordenador de Despesa do 6º Batalhão de Engenharia de Construção





Boa Vista RR, 21 de Julho de 2023

ORÇAMENTO DE EXAME MÉDICO ESPECIALISTA E PSICOTÉCNICO EM DO
TRÁFEGO DO TRÂNSITO.

Razão Social: CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA
CNPJ: 22.407.195/0001-21
Nome de fantasia: CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA
Sócios/proprietário/preposto: DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL
Endereço: RUA CARLOS GOMES Nº 88 Bairro: MECEJANA Cidade: BOA VISTA
CEP: 69.304-080 Telefone(s): (95) 98114-5353 / 99112-2472
E-mail: clinicacem100@gmail.com

AO CUDADOS

Razão Social: 6º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.534.932/0001-63
Endereço: AV CAPITÃO ENE GARCEZ, 1037, QUARTEL DO EXERCITO Bairro:
MECEJANA Cidade: BOA VISTA CEP 69.304-000

Prezados,

Ao cumprimentar encaminho a presente proposta comercial para análise dos Exame que poderão ser fornecidos, afim de auxiliar da melhor maneira e atender suas necessidades, segundo o termo e condições a seguir descritos:

1.Exames e Valores.

Exames	Valor
Exame de Aptidão Física e Mental para CNH	150,00
Exame Psicotécnico	150,00
Exame Toxicológico	139,00

2.Horarios

Atendimento	Horário
Segunda a Sexta feira	8h às 12h e das 14 às 18h
Sábado	8h às 12h.

Estamos a Disposição para prestar quaisquer Esclarecimento.

Desde já agradecemos.

Rua Carlos Gomes, nº 88, Bairro Mecejana CEP 69304-080/ Boa Vista – RR
Fone 95 98110-6437 CNPJ: 22.407.195/0001-21

Danielle Kauyta Peixoto Leal.



CAPSIRR

Clínica de Avaliação Psicológica

**ORÇAMENTO DE EXAMES MÉDICO ESPECIALISTA E PSICOTECNICO EM DO
TRÁFEGO DO TRANSITO**

Razão Social: O. G. PSICOLOGIA LTDA

CNPJ: 33.036.936/0001-21

Nome Fantasia: CAPSIRR-CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE RORAIMA

Sócios/proprietário/preposto: Octavio Gasparini Junior

Endereço: Rua Rodrigo Farias , N.209/1 Bairro: Mecejana Cidade: Boa vista CEP:69.304-130

Telefones: (95)99115-3576/(95)999112-2472 E-mails: capsirr@gmail.com

AOS CUIDADOS

Razão Social:6 BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO

CNPJ:07.534.932/0001-63

Endereço :AV CAPITÃO ENE GARCEZ,1037, QUARTEL DO EXERCITO

Bairro: MECEJANA Cidade: BOA VISTA CEP:69.304-000

Prezados,

Ao cumprimentar encaminho a presente proposta comercial para análise dos Exame que poderão ser fornecidos, afim de auxiliar da melhor maneira e atender suas necessidades, segundo o termo e condições a seguir descritos:

1. Exames e Valores

Exames	Valores(R\$)
Exame de Aptidão Física e Mental para CNH	150,00
Exame Psicotécnico	150,00
Exame Toxicológico	180,00

2. Horários

Atendimento	Horário
Segunda a Sexta Feira	8hs as 12hrs e das 14hrs as 18hrs
Sábado	8hrs as 12hrs

Boa Vista-RR,

26/07/2023

CAPSIRR-CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE RORAIMA

Responsável Técnico-Octavio Gasparini Junior

CNPJ: 33.036.936/0001-21
O. G. PSICOLOGIA LTDA
Rua Rodrigo Farias, Nº 209-A - Bairro: Mecejana
CEP: 69.304-130
Boa Vista/RR



ORÇAMENTO DE EXAME MÉDICO ESPECIALISTA E PSICOTÉCNICO EM
TRÁFEGO DO TRÂNSITO

Razão Social: CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ: 37.781.353/0002-67
Nome fantasia: MEDCENTER
Sócio/proprietário/preposto: RAFAELL AZEVEDO NASCIMENTO
Endereço: AV. CARLOS PEREIRA DE MELO, 463 – JARDIM FLORESTA
CEP: 69.312-004
E-mail: hbscontabilidade@outlook.com

AOS CUIDADOS

Razão Social: 6ª BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 07.534.932/0001-63
Endereço: AV. CAPITÃO ENE GARCEZ, 1037 – QUARTEL DO EXÉRCITO
Bairro: MECEJANA **Cidade:** BOA VISTA **CEP:** 69.304-000

Prezados,

Ao cumprimenta-los encaminhamos a presente proposta comercial para análise dos exames que poderão ser fornecidos, afim de auxiliar da melhor maneira e atender suas necessidades, segundo o termo e condições a seguir descritos:

1. Exames e Valores

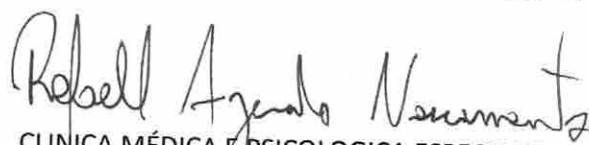
Exames	Valor
Exame de Aptidão Física e Mental para CNH	R\$ 150,00
Exame Psicotécnico	R\$ 150,00
Exame Toxicológico	R\$ 170,00

2. Horários

Atendimento	Horário
Segunda a Sexta-feira	8h às 14h

Estamos a disposição para atender quaisquer esclarecimentos.

Boa Vista-RR, 24 de julho de 2023.


CLINICA MÉDICA E PSICOLOGICA ESPECIALIZADA LTDA
37.781.353/0002-67



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.407.195/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2015
NOME EMPRESARIAL CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CEM CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS GOMES	NUMERO 88	COMPLEMENTO *****
CEP 69.304-080	BAIRRO/DISTRITO MECEJANA	MUNICÍPIO BOA VISTA
ENDEREÇO ELETRÔNICO HBSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM		UF RR
TELEFONE (95) 9112-2472		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/07/2023** às **11:50:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

14200131607

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRE2300022483

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BOA VISTA

Local

20 Julho 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerrr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.987-0	RRE2300022483	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYYA PEIXOTO LEAL	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

[REDACTED]	HERIK KALVEEN BEZERRA DE ASSUNCAO	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
 SECRETÁRIO-GERAL



Portes Contábil

Balanco Patrimonial 2022

Empresa: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA - CNPJ: 22.407.195/0001-21
Endereço: Rua Carlos Gomes, Complemento: , N.º: 88,
Bairro: Mecejana, Cidade: Boa Vista, Estado: RR, CEP: 69304080, Telefone: (95) 981145353
NIRE: 14200131607 - Data: 14/04/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	
1.01	Ativo Circulante	266.231,10 D
1.01.01	Disponibilidades	66.231,10 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	23.731,10 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	23.731,10 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	23.731,10 D
1.01.03	Clientes	23.731,10 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	42.500,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	42.500,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	42.500,00 D
1.07	Ativo não Circulante	42.500,00 D
1.07.04	Imobilizado	200.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	200.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	200.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Equipamentos	200.000,00 D
2	*** Passivo ***	200.000,00 D
2.01	Passivo Circulante	266.231,10 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.631,25 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.631,25 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.321,25 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	1.640,00 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	263,00 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	165,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.212,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	3.681,25 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.681,25 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.310,00 C
2.01.01.17.01.0002	Internet a Pagar	1.310,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	250,00 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	900,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	160,00 C
2.07.01	Capital Realizado	259.599,85 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	100.000,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	159.599,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	159.599,85 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saído à Disposição da Assembléia	159.599,85 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 266.231,10 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Dez Centavos) .

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9



Demonstração do Resultado do Exercício 2022

Empresa: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA - CNPJ: 22.407.195/0001-21

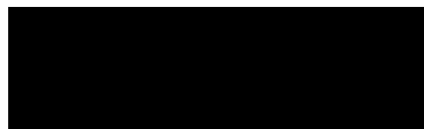
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Carlos Gomes, Complemento: , N.º: 88,

Bairro: Mecejana, Cidade: Boa Vista, Estado: RR, CEP: 69304080, Telefone: (95) 981145353

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	320.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	320.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	320.000,00
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	320.000,00 C
(-) 020	Deduções da Receita	43.593,75
020.01	Impostos Faturados	43.593,75
020.01.05	Simples	43.593,75
3.01.01.01.03.0007	Simples	43.593,75 D
(=) 030	Receita Líquida	276.406,25
(=) 060	Lucro Bruto	276.406,25
(-) 070	Despesas Operacionais	36.006,40
070.01	Despesas Administrativas	36.006,40
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	36.006,40 D
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	15.756,00 D
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	1.353,80 D
3.01.01.07.01.0013	FGTS	1.134,60 D
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	1.212,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	11.700,00 D
3.01.01.07.01.0049	Água	1.600,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	3.250,00 D
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(80.800,00)
080.02	Outras Despesas	80.800,00
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais	80.800,00 D
3.01.03.01.02.0004	Adiantamento a Terceiros	80.800,00 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	159.599,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	159.599,85
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	159.599,85

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2022



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/9



Análise pelos Índices do Balanço

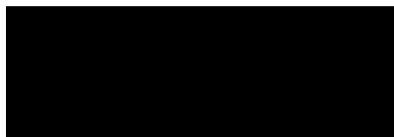
Empresa: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA - CNPJ: 22.407.195/0001-21

Redes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Índice de Endividamento Geral $((6.631,25 + 0,00) / 266.231,10) * 100$ Quanto menor melhor.	$((c201+c203)/c1)*100$	2,49
LC	Liquidez Corrente $66.231,10 / 6.631,25$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c101/c201$	9,99
LG	Liquidez Geral $(66.231,10 + 200.000,00) / 6.631,25$ Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Ativo Não Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c101+c107)/c201$	40,15
SG	Índice de Solvência Geral $266.231,10 / 6.631,25$ Quanto maior melhor	$c1/c201$	40,15

Boa Vista-RR, 31 de Dezembro de 2022



DECLARAÇÃO

- A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
- B - As informações foram extraídas das folhas nº 14 a 16 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima, sob nº 20006638 em 20/07/2023.
- C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

Marcos de Meira Lins Filho
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/010.987-0	RRE2300022483	20/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYYA PEIXOTO LEAL	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

[REDACTED]	HERIK KALVEEN BEZERRA DE ASSUNCAO	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rn.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DANIELLE KAUUYTA PEIXOTO LEAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MEDICA,
DATA DE NASCIMENTO 27/04/1991, [REDACTED]
RUA RODRIGO FARIAS, Nº 195, BAIRRO MECEJANA, CEP 69304-130, BOA VISTA -
RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 20 de julho de 2023.

DANIELLE KAUUYTA PEIXOTO LEAL
Assinatura Eletrônica Avançada



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, de CNPJ 22.407.195/0001-21 e protocolado sob o número 23/010.987-0 em 20/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 569377, em 21/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	HERIK KALVEEN BEZERRA DE ASSUNCAO	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		
[REDACTED]	HERIK KALVEEN BEZERRA DE ASSUNCAO	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/07/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/07/2023

Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 21/07/2023, às 09:48.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/010.987-0.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[REDACTED]	MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Boa Vista. sexta-feira, 21 de julho de 2023

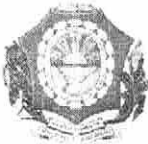


Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 569377 em 21/07/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230109870 - 20/07/2023. Autenticação: 35C440F17DD07970C69CC28038194D513A1DC686. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/010.987-0 e o código de segurança T6Ec Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/07/2023 por Marcos de Meira Lins Filho Secretário-Geral.


MARCOS DE MEIRA LINS FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/9

**Prefeitura Municipal de Boa Vista**

Rua Coronel Pinto, 188
Centro - BOA VISTA - RR CEP: 69301-150
CNPJ: 05.943.030/0001-55

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota **00000588**

Data e Hora de Emissão
31/07/2023 11:35:59

Data do Fato Gerador
31/07/2023

Código de Verificação
AAETEPHX-GNAIAH

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível

Local da Prestação
BOA VISTA/RR - BRASIL

Local da Incidência
BOA VISTA/RR

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA**

Nome Fantasia: **CEM CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS**

Endereço: **RUA CARLOS GOMES, 88**

MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-080

CPF/CNPJ: **22.407.195/0001-21**

Insc. Municipal: **9693351**

Telefone: **(95) 9112-2472**

E-mail: **HBSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **O. G. PSICOLOGIA LTDA**

Nome Fantasia: **CAPSIRR-CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA DE RORAIMA**

Endereço: **RUA RODRIGO FARIAS, 209 A**

MECEJANA BOA VISTA - RR CEP: 69304-130

CPF/CNPJ: **33.036.936/0001-21**

Insc. Municipal: **9687920**

Telefone: **(95) 9117-9450**

E-mail: **..**

Discriminação do(s) Serviço(s)

ATENDIMENTO DE 10 PACIENTES PARA EXAMES TOXICOLÓGICOS, MEDICOS E PSICOLÓGICOS PARA O DETRAN, NO PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023.

	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
EXAME TOXICOLÓGICO	10	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
EXAME MÉDICO	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
EXAME PSICOLÓGICO	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 4.300,00			

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

04.01 - Medicina e biomedicina.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

8630502 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Valor do(s) Serviço(s)	4.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	4.300,00
Alíquota ISS (%)	0,00	Valor do ISS	0,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais							
Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00
						INSS	0,00
						Outras Retenções	0,00
Total				Total			
Total do(s) Serviço(s)				Total Líquido			
4.300,00				4.300,00			

Outras Informações

*** DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL ***

Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 793,35 - (18,45%) - Fonte: IBPT

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site <https://boavista.saatri.com.br>

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL



A empresa **O. G. PSICOLOGIA LTDA** com sede e domicílio à Rua Barão do Rio Branco, nº 1101/104, Bairro: Centro, Boa Vista – RR, CEP: 69.301.130, inscrita no CNPJ sob n.º 33.036.936/0001-21, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA**, com sede e domicílio à Rua Carlos Gomes, 88, Bairro Mecejana – Nesta Cidade de Boa Vista – RR CEP 69.304-080, inscrita no CNPJ 22.407.195/0001-21, foi nossa fornecedora de serviços em execução de exames toxicológicos, avaliações médicas e psicológicas para fornecimentos de exames para o DETRAN. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Boa Vista – RR, 20 de julho de 2023.

CNPJ: 33.036.936/0001-21
O. G. PSICOLOGIA LTDA
Rua Rodrigo Farias, Nº 209-A - Bairro: Mecejana
CEP: 69.304-130
Boa Vista/RR


OCTAVIO GASPARINI JUNIOR

Sócio

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICA EIRELI

DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento [REDACTED] nº do [REDACTED] documento de identidade [REDACTED] RR, com domicílio / residência a RUA RODRIGO FARIAS, número 195, bairro / distrito MECEJANA, município BOA VISTA - RORAIMA, CEP 69.304-130 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICA EIRELI .

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA.

Cláusula Segunda - O objeto será ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES
ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA CARLOS GOMES, número 72, bairro / distrito MECEJANA, município BOA VISTA - RR, CEP 69.304-080.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 14/04/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de BOA VISTA para o exercício e o cumprimento



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICA EIRELI

dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

RORAIMA, 14 de Abril de 2015.

Danielle Kaulyta Peixoto Leal
DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL
Titular/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/05/2015 SOB Nº: 14600003240
Protocolo: 15/003851-8, DE 30/04/2015

CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MEDICA
EIRELI

Ailan de Oliveira Silva
AILAN DE OLIVEIRA SILVA
SECRETÁRIO GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALVARÁ 9.633/2023



Inscrição Municipal	C.N.P.J./C.P.F. M.F. 22.407.195/0001-21	Inscrição I.P.T.U. 01.04.089.0487.001.0	Data Início das Atividades: 06/05/2015
Tipo Alvará: ANUAL	Data de Validade 01/03/2024	Situação ATIVA	Processo RRP2300006744
Razão Social CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA			
Nome Fantasia			
Logradouro: RUA CARLOS GOMES		Número: 88	Complemento:
Bairro: MECEJANA	Cidade: BOA VISTA	Estado: RR	
Telefone: (95) 9112-2472	Site:	E-mail: HBSCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	
Categoria: SERVIÇO	Área em m²: 135,00	Horário de Funcionamento: ATE AS 18:00 HORAS	
Alteração Cadastral:	Data da Alteração Cadastral: 01/03/2023	Horário Especial:	
Atividade Principal 8630502 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares			
Atividades Secundárias 8630503 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 8650003 Atividades de psicologia e psicanálise			
Promovida atualização no cadastro da empresa, conforme viabilidade RRP2300006744 - Requerente apresentou licenças específicas, estando esse Alvará de funcionamento condicionado sua validade ao prazo das licenças apresentadas -			

Verifique a autenticidade deste alvará no site: <https://boavista.saatri.com.br/economico>

Boa Vista/RR, 1 de março de 2023

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a de for em outra UF)

14200131607

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

- REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RRN2355707320

Requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

º DE CÓDIGO CÓDIGO DO
IAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002			ALTERACAO
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
	2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BOA VISTA

Local

26 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome:

Assinatura:

Telefone de Contato:

- USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.



☐ Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F642465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

Anexo 2 - Roraima, 19/05/2023



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.799-3	RRN2355707320	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[REDACTED]	JACIARA BEZERRA NASCIMENTO	26/04/2023
------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	26/04/2023
------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F642465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA
CNPJ 22.407.195/0001-21**



DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL, brasileira, solteira, médica, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Rodrigo Farias, 195, Bairro Mecejana, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.304-130 e;

VALDECIR GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascido em [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Acre, 759 – 1, Bairro Dos Estados, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.305-510.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA** com sede e domicílio à Rua Carlos Gomes, 88, Bairro Mecejana – Nesta Cidade de Boa Vista – RR CEP 69.304-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob [REDACTED] inscrita no CNPJ 22.407.195/0001-21, resolvem alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SAÍDA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade **VALDECIR GOMES DA SILVA** já qualificado no preâmbulo, a qual cede e transfere a totalidade das suas 1.000 (mil) quotas, correspondentes a 1% (um por cento) do capital da sociedade a sócia ora admitida **JACIARA BEZERRA NASCIMENTO**, brasileira, solteira, psicóloga, nascida em [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade [REDACTED] e do CPF: [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Professor Macedo, 1218, Bairro Liberdade, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.309-002.

CLAUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, ficará assim distribuído:

DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL: fica possuidora de 99.000 (noventa e nove mil) quotas de capital social totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) correspondentes a 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social da Sociedade.

JACIARA BEZERRA NASCIMENTO: fica possuidora de 1.000 (mil) quotas de capital social totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondentes a 1% (um por cento) do Capital Social da Sociedade.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA
CNPJ 22.407.195/0001-21**



CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOME FANTASIA

O nome fantasia da sociedade passa a ser: **CEM CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS.**

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista das modificações ora efetuadas, consolida-se o Contrato Social de conformidade com a Redação seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO RAZÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA** e nome fantasia **CEM CENTRO DE ESPECIALIZACOES MEDICAS**, com sede e domicílio à Rua Carlos Gomes, 88, Bairro Mecejana – Nesta Cidade de Boa Vista – RR CEP 69.304-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob [REDACTED], inscrita no CNPJ 22.407.195/0001-21.

Parágrafo primeiro – A sociedade possui a seguinte filial:

I – Filial situada na Rua Maria Albertina, nº 199, Bairro Pantanal, Rorainópolis – RR, CEP: 69.373-000, NIRE 1490005356-1 e CNPJ 22.407.195/0002-02. O objeto social: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL: fica possuidora de 99.000 (noventa e nove mil) quotas de capital social totalizando R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) correspondentes a 99% (noventa e nove por cento) do Capital Social da Sociedade.

JACIARA BEZERRA NASCIMENTO: fica possuidora de 1.000 (mil) quotas de capital social totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais) correspondentes a 1% (um por cento) do Capital Social da Sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATIVIDADES SOCIAIS

As atividades sociais da empresa são:

- 8630-5/02 -Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8630-5/03 -Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
- 8650-0/03 -Atividades de psicologia e psicanálise.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA
CNPJ 22.407.195/0001-21**



CLÁUSULA QUARTA - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 14/04/2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DA INDIVISIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização da totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá à sócia DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os sócios prestarão contas entre si, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer localidade do Território Nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ENQUADRAMENTO DE ME

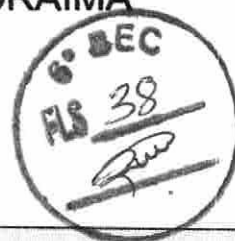
Os signatários do presente ato declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/005.799-3	RRN2355707320	20/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUUYTA PEIXOTO LEAL	26/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[REDACTED]	JACIARA BEZERRA NASCIMENTO	26/04/2023
------------	----------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	26/04/2023
------------	-------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F642465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.ror.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DANIELLE KAUUYTA PEIXOTO LEAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MEDICA,
DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]
RUA RODRIGO FARIAS, Nº 195, BAIRRO MECEJANA, CEP 69304-130, BOA VISTA -
RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 26 de abril de 2023.

DANIELLE KAUUYTA PEIXOTO LEAL

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F642465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, de CNPJ 22.407.195/0001-21 e protocolado sob o número 23/005.799-3 em 25/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 562771, em 26/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
[REDACTED]	JACIARA BEZERRA NASCIMENTO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 23/005.799-3.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
[REDACTED]	JACIARA BEZERRA NASCIMENTO	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	26/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 26/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Rebeca Reis Caldas Quixaba Vieira, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2023, às 13:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucerr](http://portal.de.servicos.da.jucerr) informando o número do protocolo 23/005.799-3.



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F842465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

Magnólia Pereira Santos pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF

Nome

MARCOS DE MEIRA LINS FILHO

Junta Comercial do Estado de Roraima

Boa Vista, quarta-feira, 26 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Roraima

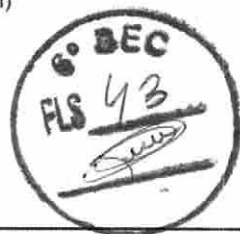
Certifico registro sob o nº 562771 em 26/04/2023 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 230057993 - 25/04/2023. Autenticação: F0CDD5A431817E8B48D2E47CA62D5F642465D7B8. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 23/005.799-3 e o código de segurança wIRw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2023 por Magnólia Pereira Santos Secretária-Geral.

Magnólia Pereira Santos pág. 11/11



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



RE (da sede ou filial, quando a
se for em outra UF)

Código da Natureza
Jurídica

Nº de Matrícula do Agente
Auxiliar do Comércio

14200131607

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Roraima

Nome: CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

quer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RRP2100037564

DE CÔDIGO CÔDIGO DO
AS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

002			ALTERACAO
	023	1	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

BOA VISTA

Local

20 Agosto 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

me(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☒ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

CISÃO SINGULAR

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

CISÃO COLEGIADA

☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

SERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530208 em 20/08/2021 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 210103477 - 20/08/2021. Autenticação: C443924C1181DF98FBB8E329DA896EEF1617D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.r.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.347-7 e o código de segurança SbkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

[Assinatura]

página 1/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.347-7	RRP2100037564	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530208 em 20/08/2021 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 210103477 - 20/08/2021. Autenticação: C443924C1181DF98FBB8E329DA896EEF1617D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.347-7 e o código de segurança SbkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA
CNPJ 22.407.195/0001-21**



DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL, brasileira, solteira, médica, nascida em [REDACTED] e do CPF [REDACTED], residente e domiciliada à Rua Rodrigo Farias, 195, Bairro Mecejana, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.304-130 e;

VALDECIR GOMES DA SILVA, brasileiro, solteiro, psicólogo, nascido em [REDACTED], residente e domiciliado à Rua Acre, 759 – I, Bairro Dos Estados, nesta Cidade de Boa Vista – RR, CEP: 69.305-510.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **CEM CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA LTDA** com sede e domicílio à Rua Carlos Gomes, 88, Bairro Mecejana – Nesta Cidade de Boa Vista – RR CEP 69.304-080, registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob [REDACTED] inscrita no CNPJ 22.407.195/0001-21, resolvem alterar o contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CONSTITUIÇÃO DE FILIAL

Fica criada filial da sociedade, que será estabelecida na Rua Maria Albertina, nº 199, Bairro Pantanal, Rorainópolis – RR, CEP: 69.373-000.

Parágrafo Primeiro – O objeto social desse estabelecimento será: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas e Atividades de psicologia e psicanálise.

CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Boa Vista – RR, 20 de Agosto de 2021.

Danielle Kauyta Peixoto Leal

[REDACTED]
Sócia/Administradora
Assinado com Certificado Digital

Valdecir Gomes da Silva

[REDACTED]
Sócio
Assinado com Certificado Digital





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/010.347-7	RRP2100037564	20/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYYA PEIXOTO LEAL	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Roraima



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530208 em 20/08/2021 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 210103477 - 20/08/2021. Autenticação: C443924C1181DF98FBB8E329DA896EEF1617D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.347-7 e o código de segurança SbkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL



Eu, DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL, BRASILEIRA, SOLTEIRO, MEDICA,
DATA DE NASCIMENTO [REDACTED]
RUA RODRIGO FARIAS, Nº 195, BAIRRO MECEJANA, CEP 69304-130, BOA VISTA -
RR, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados
digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem
possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS
RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Boa Vista, 20 de agosto de 2021.

DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530208 em 20/08/2021 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 210103477 - 20/08/2021. Autenticação: C443924C1181DF98FBB8E329DA896EEF1617D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.347-7 e o código de segurança SbkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.

pág. 5/9



Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/010.347-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 530208 em 20/08/2021 da empresa 1420013160-7 CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
	RUA MARIA ALBERTINA 199 - BAIRRO PANTANAL CEP 69373-000 - RORAINOPOLIS/RR

20/08/2021



Junta Comercial do Estado de Roraima

Certifico registro sob o nº 530208 em 20/08/2021 da Empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, CNPJ 22407195000121 e protocolo 210103477 - 20/08/2021. Autenticação: C443924C1181DF98FBB8E329DA896EEF1617D. Marcos de Meira Lins Filho - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerr.rr.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/010.347-7 e o código de segurança SbkW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2021 por Marcos de Meira Lins Filho – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CEM CENTRO DE ESPECIALIZACAO MEDICA LTDA, de CNPJ 22.407.195/0001-21 e protocolado sob o número 21/010.347-7 em 20/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 530208, em 20/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO.

Certifica o registro, o Secretário Geral, MARCOS DE MEIRA LINS FILHO. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://projetointegrar.jucerr.rr.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		
[REDACTED]	VALDECIR GOMES DA SILVA	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	DANIELLE KAUYTA PEIXOTO LEAL	20/08/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/08/2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/010.347-7.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Roraima
Junta Comercial do Estado de Roraima



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por ITALO IAGO REIS DE ARAÚJO, Servidor(a) Público(a), em 20/08/2021, às 11:30.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucerr informando o número do protocolo 21/010.347-7.